



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

77920722



CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 104.018, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL: Lote n. 1, da Quadra 14**, situado na Rua Avenida Parque Atheneu, "PARQUE ATHENEU I", nesta Capital - Goiânia-GO, com uma área total de 185,50m², sendo 6,00 metros de frente para a Rua Avenida Parque Atheneu; 11,00 metros de fundo, confrontando com o lote 8A; 18,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 1A; 13,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a rua AT 16; e, 7,07 metros de chanfrado. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE GOIÂNIA. TÍTULO AQUISITIVO: R-2-103.726**, livro 02 de Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 246.237, em 22.8.2018. Emolumentos: Isento, conforme art. 13, §1º da Lei n. 13.465/2017 e 213, §15 da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 23 de agosto de 2018.

R-1-104.018, em 29.10.2018. Protocolo n. 248.234, em 29.10.2018. **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**. Conforme Certidão de Regularização Fundiária - CRF n. 011/2018, emitida pela Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia, o imóvel desta matrícula passou a pertencer a **ORISNEI PENHA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, RG n. 3105439-463060-SESP-GO, CPF n. 517.848.821-00, casado com **DANIELA PATRÍCIA FELISBINO SILVA**, brasileira, cozinheira, RG n. 3710235-2ª via-DGPC-GO, CPF n. 893.680.881-87. O presente registro foi feito de acordo com o art. 51 da Lei n. 13.465/2017. Emolumentos: Isento, conforme art. 13, §1º da Lei n. 13.465/2017 e 213, §15 da Lei n. 6.015/73, por se tratar de procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). Goiânia-GO, 29 de outubro de 2018.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 26 de abril de 2019.

Simone Pereira Soares
Escrevente

Emolumentos.....R\$ 27,10
Tx. Judiciária.....R\$ 14,06
Fundos + ISSQN.....R\$ 11,90
Total.....R\$ 53,06

Selo Eletrônico: 01941903221039106402319
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



237.276.0100.0000